

PORTARIA MUNICIPAL Nº 7.028/2023 DE 08 DE SETEMBRO DE 2023



**NOMEIA E DÁ POSSE AO SERVIDOR MUNICIPAL ADILSON JAIR MULLER NA QUALIDADE DE GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO/RS.**

GUSTAVO PEUKERT STOLTE, Prefeito Municipal de Quinze de Novembro - RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomeia e dá Posse ao Servidor Municipal Adilson Jair Muller na qualidade de Gestor Administrativo e Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quinze de Novembro/RS, conforme Lei Municipal nº 2.696, de 23 de agosto de 2023.

**Art. 2º** O Servidor fará jus ao recebimento de uma gratificação mensal no valor de R\$ 2.428,49 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), pelo efetivo desempenho das atividades previstas, durante um mês completo, devendo realizar todas as atividades determinadas pela Administração Municipal, bem como, pelo Conselho Municipal de Previdência.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta designação correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Quinze de Novembro - RS, 08 de setembro de 2023.

GUSTAVO PEUKERT STOLTE  
Prefeito Municipal

DELVIO JUNG

Assessor Jurídico - OAB/RS 60.020

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.